



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 444, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ALEXSANDRA MARIA FERREIRA BRAGA, protocolado sob o nº 807/2014, datado em 10/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **ALEXSANDRA MARIA FERREIRA BRAGA**, inscrita no CPF nº 907.889.824-00, ocupante do cargo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 06 (seis) dias de licença médica, a contar de 03/04/2014 à 08/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/04/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita